



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 771/2022 fls. 04;

Considerando o disposto no art. 58, V c/c 67, § 2º, da Lei municipal n. 2549/10 (Estatuto dos Profissionais da Educação);

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Licença sem Vencimento da servidora pública **ALINE CRISTIANY LACERDA DOS SANTOS CAMPBELL**, matrícula nº. 140.937, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Libras, a partir de 01/02/2022 pelo período de 03 anos, conforme art. 67, § 2º, da Lei n. 2549/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1446